MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL INTERNO DEPOG/DIPPG 02/2021

APOIO À REVISÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Departamento de Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnologia Celso Suckow da Fonseca, no uso das suas atribuições legais e considerando:

I - O Guia para Aceleração da Internacionalização Institucional: Pós-Graduação Stricto Sensu, da CAPES;

II - O Plano Institucional de Internacionalização do CEFET/RJ (2018-2022);

III - O Plano de Desenvolvimento Institucional do CEFET/RJ (2020-2024);

IV - A necessidade de estimular a produção científica e intelectual dos pesquisadores e discentes do Centro Federal de Educação Tecnologia Celso Suckow da Fonseca vinculados aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;

V – O regulamento do Programa de Apoio à Pós-graduação – PROAP, PORTARIA Nº 156, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Torna público o presente Edital Interno visando o apoio à revisão de artigos científicos originais do Cefet/RJ para publicação em periódicos científicos especializados que exijam artigos redigidos em língua inglesa ou espanhola.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Considerando que apoiar a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto é uma estratégia para aumentar a produção qualificada dos pesquisadores (docentes e discentes de pós-graduação stricto sensu).

1.2 As propostas submetidas podem derivar de teses e dissertações em andamento ou aprovadas, resultados de pesquisa, criações ou inovações, ou outras atividades acadêmicas realizadas no Cefet/RJ ou em outras instituições parceiras.

2. CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO

2.1 O proponente responsável pela submissão do artigo original ao Edital deverá ser docente permanente ou aluno regular vinculado à programa de pós-graduação stricto sensu do Cefet/RJ e figurar no original como um dos autores, além de especificar o Cefet/RJ como sua Instituição de vínculo no endereço indicado no original.

2.2 O proponente deverá ter Currículo na Plataforma Lattes.

2.3 O proponente não deve estar afastado por qualquer motivo da instituição quando da submissão da proposta do artigo original ao Edital.

2.4 Os originais submetidos ao Edital devem estar estruturados segundo as exigências de formatação do periódico ao qual será submetido para publicação, que deverá ser indicado no Formulário de Inscrição.

2.5 O artigo original terá que conter agradecimento à CAPES pelo aporte financeiro.

2.6 Originais elaborados em língua inglesa ou espanhola devem apresentar qualidade ortográfica e gramatical mínima para permitir a revisão por um especialista.

2.7 Os artigos originais apoiados através deste Edital deverão ser submetidos para publicação em periódicos indexados nas Bases Web of Science e Scopus.

2.8 Considerando o exposto no item 1.1, não serão aceitas propostas que envolvam versão do idioma português para o inglês ou espanhol e/ou revisão no idioma inglês ou espanhol de livros, capítulos de livros e trabalhos para apresentações em eventos técnicos científicos.

2.9 O auxílio financeiro ao pesquisador ou ao estudante será pago através da verba Proap.

2.10 Cada proponente poderá submeter até dois artigos originais ao Edital DEPOG/DIPPG 02/2021. No entanto, caso haja disponibilidade de recursos após a data de 31 de outubro de 2021, poderão ser contempladas as propostas acima de um artigo, obedecendo a ordem de chegada de solicitação, exclusivamente via formulário de submissão de acordo com o item 3.2 deste edital. Neste caso, a solicitação do proponente obedecerá a lista de espera.

2.11 O valor total dos recursos alocados pela DIPPG oriundos do convênio Proap para este Edital será de R$10.000,00 (dez mil reais) e de acordo com a disponibilidade financeira da CAPES.

2.12 O auxílio à revisão de artigos científicos poderá ser integral ou parcial até o limite de R$500,00 (Quinhentos Reais).

3. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1 As submissões serão recebidas em fluxo contínuo até 31 de outubro de 2021 ou até que se atinja o valor máximo disponibilizado ao edital.

3.2 Os artigos originais para revisão deverão ser submetidos individualmente pelo proponente através do formulário disponível no endereço: https://forms.office.com/r/jqT9YNYhGS, com os seguintes documentos anexos:

- Original do artigo para revisão, com as referências bibliográficas (arquivo em formato ".pdf");
- Comprovante contendo o Periódico indexado nas Bases Scopus ou Web of Science, com percentil 25% do Citescore (Link para a comprovação);
- Termo de compromisso com campos digitados e assinado física ou digitalmente pelo proponente informando que este se compromete a submeter o artigo original revisado em revista especializada, conforme ANEXO I (arquivo em formato ".pdf");

- Link para o Currículo Lattes do proponente.

3.3 O artigo original e os documentos exigidos acima serão analisados pelo Comitê Gestor do Edital.

3.4 As propostas submetidas de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital terão seus originais classificados por ordem de chegada, considerando a data de envio da proposta de forma a ser gerada uma lista de artigos originais aprovados.

3.5 O Comitê avaliará cada solicitação e emitirá parecer favorável deferindo a proposta ou parecer desfavorável, indeferindo a proposta. Caso os documentos enviados não atendam às exigências mínimas desse Edital, ou seja, observadas disparidades entre as informações contidas no formulário de inscrição e o original submetido, o artigo original será devolvido ao proponente, podendo o mesmo fazer os ajustes das pendências indicadas pelo Comitê e realizar nova submissão sendo que será considerada nova ordem de chegada.

3.6 O artigo original aprovado deverá ser enviado pelo proponente a uma empresa de revisão em língua inglesa ou espanhola que executará o serviço aprovado no edital.

3.7 A seleção da empresa responsável pela execução dos serviços será de inteira responsabilidade do proponente.

4. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após a conclusão do(s) serviço(s) de revisão do artigo original, o proponente deverá:

4.1 Submeter o original para publicação no periódico indicado na ficha de inscrição.

4.2 Encaminhar para o e-mail dippg@cefet-rj.br (arquivo único em formato ".pdf") em até no máximo 45 (quarenta e cinco) dias após a aprovação do original pelo Comitê Gestor do Edital: o artigo revisado, o comprovante de submissão ao periódico indicado na ficha de inscrição e a nota fiscal de execução do serviço. A falta de submissão do artigo original revisado implica em não restituição do valor solicitado pelo proponente.

4.3 Encaminhar, em até 10 (dez) dias, e-mail de resposta do periódico após avaliação do artigo original submetido para publicação (se aceito ou negado) para o e-mail dippg@cefet-rj.br, (arquivo em formato ".pdf").

4.4 Artigos recusados pelos pareceristas deverão ser encaminhados para outra revista, dentro dos critérios 2.7 em até 30 dias corridos após a primeira recusa.

4.5 Caso ocorra nova recusa o proponente deverá submeter o artigo para revistas classificadas pelo sistema Qualis de qualquer classificação, em até 90 dias corridos após a segunda recusa.

5. DOS CASOS OMISSOS

5.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Edital.

As propostas submetidas de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital terão seus originais classificados por ordem de chegada, considerando a data de envio da proposta de forma a ser gerada uma lista de artigos originais aprovados.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A submissão dos formulários implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

6.2 O Cefet/RJ não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o envio eletrônico dos documentos digitalizados exigidos neste Edital.

6.3 O anexo I deste Edital está disponível em formato editável na página da DIPPG em: http://dippg.cefet-rj.br/index.php/pt/editais

6.4 Dúvidas e outras informações deverão ser enviadas diretamente para o Comitê Gestor do Edital através do e-mail: dippg@cefet-rj.br

7. CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	a definir
Período de inscrição e seleção dos artigos originais	Fluxo contínuo, até 31 de outubro de 2021 ou até que se atinja o valor máximo disponibilizado ao edital.
Prestação de contas	Fluxo contínuo, até 45 dias após a aprovação pelo Comitê Gestor do Edital

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2021

MAURICIO SALDANHA MOTTA:94977135768

Assinado de forma digital por MAURICIO SALDANHA MOTTA:94977135768
Dados: 2021.10.08 18:58:29 -03'00'

Mauricio Saldanha Motta
Diretor Geral do Cefet/RJ

Comitê Gestor:

Marco Braga
Roberto Cesar Zarco Câmara
Hector Reynaldo Meneses Costa
Maria Cristina Giorgi
Dayse Haime Pastore

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I

Edital Interno DEPOG/DIPPG XX/2021
Termo de Compromisso

Eu, **<insira o nome do proponente>,** servidor ou discente de pós-graduação stricto sensu do Cefet/RJ, lotado no campus **<insira o campus do proponente>**, inscrito sob SIAPE/Matrícula no **<insira SIAPE/Matrícula do proponente>**, estou submetendo o artigo original intitulado < **insira o título do artigo original** > para revisão do idioma **<inglês ou espanhol>**.

Estou ciente que com o término do serviço da empresa contratada, terei que submeter o artigo original para um periódico especializado. Estou ciente que é de minha responsabilidade a contratação de empresa especializada para execução do serviço solicitado, e que devo, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, enviar a documentação necessária para prestação de contas. O não cumprimento das exigências deste edital acarretará a devolução à Instituição do valor pago para a realização do serviço, via GRU.

Local, ____ de _____ de _____.

Assinatura Proponente